



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2020

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ,
EXERCÍCIO DE 2019”.**

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Teresinha Fátima de Moura Machado, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO:

- a análise mensal da documentação referente a relação de pagamentos, dos empenhos e das notas fiscais;

- os documentos apresentados no Relatório de Gestão 2019 do MGS – Monitoramento da Gestão em Saúde;

- os recursos colocados à disposição da saúde totalizaram R\$ 11.311.417,60 (onze milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), considerando o saldo de recursos remanescentes do exercício anterior;

- a despesa paga da saúde com recursos das ASPS totalizou no exercício R\$ 10.956.473,31 (dez milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), sendo R\$ 316.165,57 (trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) proveniente de restos a pagar de 2018;

- o total de R\$ 43.415.938,66 (quarenta e três milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e seis centavos) proveniente da receita resultante de impostos e transferências no exercício de 2019, excluídos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 4.141,94, somados os restos a pagar liquidados em 2019, foram aplicados em saúde R\$ 10.930.881,35 (dez milhões, novecentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos), despesa liquidada, o que corresponde a 25,18%.

- o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e

- a deliberação dos membros do CMS, em reunião extraordinária do dia 29 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas relativas às ações de serviços públicos de saúde da administração direta do município de Vera Cruz, exercício de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 29 de janeiro de 2020.

TERESINHA FÁTIMA DE MOURA MACHADO
Conselheira Vice-Presidente do CMS
Gestão 2019 - 2020